Sexta-feira,
08 de fevereiro de 2013

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Ano II
Número 79

Distribuição Gratuita

Inaugurada pavimentação da Estrada dos Limas



Obra valoriza região dos Limas e melhora escoamento da produção

Na manhã do sábado, 2, foi realizada a cerimônia oficial de entrega da pavimentação da estrada vicinal municipal IPI 348, conhecida como Estrada do Bairro dos Limas. Ao todo, foram asfaltados 2,8 km, com investimento de R$ 849.690,47, totalmente custeados e executados pelo governo do Estado de São Paulo, através do DER – Departamento de Estradas de Rodagem –, da Secretaria Estadual dos Transportes.

Com a obra, foram beneficiadas dezenas de propriedades agrícolas e de chácaras de recreio, além de parte da população do bairro Istor Luppi, que passou a ter uma nova conexão com a estrada Itapira-Lindóia (SP-147). A facilidade de transporte da produção agrícola gerada nos sítios localizados na estrada também foi lembrada pelos moradors da área. que a partir de agora terão maior facilidade para fazer o escoamento de sua produção.

O trecho asfaltado tem início na parte alta da avenida Governador Mário Covas, no bairro Istor Luppi, e estende-se até o entroncamento com a SP-147. O DER fez a pavimentação e toda a sinalização da estrada, inclusive com indicações de acesso na rodovia Itapira-Lindóia. Como o DER fez toda a obra, não houve necessidade de o município investir em contrapartida.

O asfaltamento da Estrada dos Limas é parte dos investimentos viários conquistados por Itapira junto ao governo do Estado. Antes disso já foi realizada a pavimentação das estradas dos Pires, do Tanquinho e do Machadinho e de um trecho da estrada do Rio Manso. Também graças ao apoio do governo do Estado foram pavimentadas as estradas Ponte Nova-Lindóia, Itapira-Mogi Mirim e Itapira-Santo Antonio de Posse, com o ramal do Stringuetti.

Mais segurança: DER construirá trevos de acesso para Ponte Nova e Ponte Preta

A solenidade de inauguração da Estrada dos Limas foi marcada pelo anúncio de duas importantes conquistas para Itapira. O DER informou que construirá os trevos de acesso aos bairros da Ponte Nova e da Ponte Preta, na rodovia Itapira-Lindóia (SP-147), que hoje não contam com entradas adequadas. Com a medida, moradores e frequentadores dos dois bairros, além de usuários da rodovia SP-147 naquele trecho, terão muito mais segurança.

Em vista da decisão, o DER deverá abrir, já na próxima semana, as licitações para a contratação de construtora responsável pelas obras. A construção do trevo de acesso ao bairro da Ponte Nova acontecerá no km 28 + 228 metros da SP-147 e o da Ponte Preta no km 32 da mesma rodovia. A previsão de início das obras é de quatro meses, com conclusão até o final do ano.

Os locais onde serão construídos os trevos sempre foram palco de preocupação de todos os itapirenses. Com o contínuo aumento de fluxo de carros e caminhões na rodovia Itapira-Lindóia, o acesso aos bairros tornou-se bastante perigoso, por ser feito diretamente da rodovia. Os trevos regularizarão o acesso e trarão mais segurança para todos os usuários da pista.



Com o trevo a ser feito na Ponte Nova, os motoristas terão mais visibilidade e mais segurança

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

08 de fevereiro de 2013

Orientação contra incêndios começa por locais de bailes de carnaval



Equipes da Prefeitura iniciaram vistoria nesta quinta-feira

A Prefeitura Municipal de Itapira realizou nesta quinta-feira, 07, a fiscalização dos estabelecimentos comerciais que farão bailes carnavalescos na cidade, de modo a garantir a segurança da comunidade. O município, da mesma forma, deu início a um levantamento de toda a legislação urbanística referente à aprovação de projetos para bares, casas noturnas e outros estabelecimentos comerciais, assim como das leis que servem como base para que seja expedido o alvará para a realização de eventos de grande porte. O objetivo é avaliar se há necessidade de tornar mais rigorosa a lei referente ao tema.

Nesta terça-feira, 05, uma reunião administrativa envolvendo diversos setores da municipalidade definiu a nova postura em relação à fiscalização de casas noturnas e estabelecimentos comerciais na cidade, cujo objetivo principal é a criação de uma norma técnica reguladora das atividades e condutas a serem implantadas pelo Poder Público, no esforço de prevenir acidentes e incidentes no espaço urbano.

Para a Secretaria de Defesa Social, a norma deve ser de fácil compreensão para aqueles que desenvolvem atividades onde há concentração de público. As medidas não se restringirão apenas às casas noturnas e estabelecimentos comerciais. Os prédios municipais também serão avaliados.

Para dar início a este trabalho, uma força-tarefa composta por integrantes da Fiscalização de Posturas, Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, Cetesb e Meio Ambiente já foi designada para vistoriar os locais de realização dos bailes do carnaval. A partir de agora, uma equipe fará visitas técnicas agendadas aos estabelecimentos com maior frequência. Logo após o término do Carnaval, a Secretaria de Defesa Social pretende dar início a visitas em todos os estabelecimentos comerciais, incluindo bares e casas noturnas. Até mesmo os prédios municipais passarão pela fiscalização.

Atualmente, a prefeitura expede cerca de dois mil alvarás por ano. A idéia da administração municipal é criar um check list, ou seja, uma relação de medidas e normas de segurança a serem cumpridas. Esta lista será entregue no momento em que o proprietário do estabelecimento solicitar o alvará de funcionamento. Desta forma, espera-se que quando as equipe técnica for fazer a vistoria do estabelecimento, ele já esteja de acordo com os novos padrões estabelecidos. A meta é fazer a fiscalização rotineiramente também para verificar alterações ocorridas nos estabelecimentos por conta de reformas e ampliações e, assim, exigir um novo Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 1.000 exemplares
Impressão: Jornal Tribuna de Itapira Ltda - ME - CNPJ: 02.552.439/0001-52
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 021, DE 29 DE JANEIRO DE 2013

"Nomeia responsável pelo patrimônio da extinta EMUHI"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a EMUHI – Empresa Municipal de Urbanização e Habitação de Itapira, criada pela Lei nº 1.586, de 25/03/1982, foi extinta pela Lei nº 4.908 de 25/05/2012;

CONSIDERANDO que com a extinção da EMUHI a Prefeitura assumiu os bens do seu acervo patrimonial;

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica nomeado o Sr. CARLOS ALBERTO DA ROCHA FRANCO, RG nº 15.421.445, responsável pelo patrimônio da extinta EMUHI – Empresa Municipal de Urbanização e Habitação de Itapira.

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 29 de janeiro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 023, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

"Altera membros do Conselho Municipal de Saúde"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 4.131/07, e considerando o Ofício SMS nº 048/2013;

D E C R E T A :

Art. 1º) A composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, homologada pelo Decreto nº 105/12, fica alterada conforme segue:

"Representantes do Governo
Titular: Eliane Antonia de Castro
Suplente: Rosa Ângela Iamarino

Titular: Josemary Apolinário Cipola
Suplente: Vera Marilza de Souza Vômero"

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 31 de janeiro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público, para assumir a respectiva vaga do cargo público que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
CAIO ALBERTO BASILONI	48.898.788	OPERADOR DE RÁDIO	0014/2011

Caso o (a) candidato (a) não assuma o referido cargo público, no prazo acima referido, PERDERÁ O DIREITO À VAGA, ficando o SAAE no direito de convocar o próximo (a) aprovado (a).
Departamento de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, em 06 de fevereiro de 2013.

RAQUEL CÁSSIA DE CAMPOS CARDOSO
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, faz saber que RATIFICA o Contrato de Locação, para viger durante o período inicial de 01.02.2013 à 01.08.2015, entre a Prefeitura Municipal de Itapira e o Sr. José Carlos de Freitas, referente ao imóvel localizado na Rua João de Moraes, 508, nesta cidade, cadastrado junto aos assentos da Municipalidade sob o código n.º 001.035.005.000, através de dispensa de licitação nos termos do inciso X, do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/1993.
Itapira, 01 de fevereiro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 024, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

"Cancela os Concursos Públicos 02/2012, 03/2012 e 04/2012."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a suspensão dos concursos 02/2012, 03/2012 e 04/2012 pelo Tribunal de Contas com fundamento no poder geral de cautela;

CONSIDERANDO o Decreto 10, de 18 de Janeiro de 2013 que Institui o Programa de Contenção de Despesas e Incremento à Receita do Município de Itapira;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece a obrigatoriedade do equilíbrio das contas públicas;

D E C R E T A :

Art. 1º) Ficam cancelados os concursos 02/2012, 03/2012 e 04/2012 tendo em vista a supremacia do interesse público e a necessidade de contenção de despesas.

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 04 de fevereiro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

"Abre crédito especial no valor de R$ 50.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, prefeito municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.004, de 06 de fevereiro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º) Fica aberto um crédito especial no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

010101		**SECRETARIA DA CÂMARA**		
013101		ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA		
2001		Manutenção da Secretaria da Câmara		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$	50.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**50.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

010101		**SECRETARIA DA CÂMARA**		
013101		ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA		
2001		Manutenção da Secretaria da Câmara		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	50.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**50.000,00**

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 06 de fevereiro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 5.004, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

"Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 50.000,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir um crédito especial no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

010101		**SECRETARIA DA CÂMARA**		
013101		ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA		
2001		Manutenção da Secretaria da Câmara		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$	50.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**50.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

010101		**SECRETARIA DA CÂMARA**		
013101		ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA		
2001		Manutenção da Secretaria da Câmara		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	50.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**50.000,00**

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 06 de fevereiro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DIVISÃO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

COMUNICADO
(INSPEÇÃO VEICULAR-TRANSPORTE DE TÁXI)

A Divisão de Transportes Públicos da Secretaria Municipal de Defesa Social informa aos interessados que, nos dias, **14 e 15 de fevereiro de 2013**, realizará a inspeção veicular nos veículos de transporte de táxi, no horário das 07h00 ás 10h30m e das 13h30m ás 16h30m no Departamento de Trânsito e Transportes, situado na Rua Almirante Barroso, nº 318.

Esclarecemos que o não cumprimento implicará em sanções previstas na legislação vigente e ficará impedido de continuar desenvolvendo a atual atividade.

DIVISÃO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO DE FINANCIAMENTO PARA INVESTIMENTOS MUNICIPAIS DAS PARTES: DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ITAPIRA e CREDORA: NOSSA CAIXA DESENVOLVIMENTO – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.;
Finalidade: execução de obras de infraestrutura do Distrito Industrial "Hermelindo Ruette de Oliveira", localizado no Bairro de Barão Ataliba Nogueira, nesta cidade;
Valor do Financiamento: R$ 680.000,00;
Data da assinatura: 28/12/2012; Vigência/Prazo de amortização: 60 meses;
Modalidade: Lei Municipal nº 4.782, de 17 de agosto de 2011.

Locador: JOSÉ CARLOS DE FREITAS
Objeto: locação do imóvel localizado na Rua João de Moraes, 508 – Centro.
Finalidade: abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Recursos Materiais
Valor mensal: R$ 2.500,00
Data da assinatura: 01/02/2013; Vigência: 30 meses
Modalidade: Dispensa de Licitação nos termos do inc. X, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93

Contratada: PROGCON ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA LTDA.-ME
Objeto: termo de aditamento ao contrato celebrado entre as partes em 19/03/2012, cujo objeto é a construção de uma unidade de Educação Infantil Proinfância – Espaço Educativo Infantil Tipo C, para prorrogar a sua vigência pelo prazo de 90 dias e ratificar as demais cláusulas contratuais.
Data da assinatura: 23/01/2013
Modalidade: Tomada de Preços 002/2012

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Juízo de Direito da 1ª. Vara Judicial – Fórum de Itapira

Praça: Coronel Souza Ferreira, s/nº, Edifício do Fórum – Centro - Itapira/SP – 13970-906 – Fone: (19) 3863-0523 - Ramal: 221.
itapira1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: 12h30min às 19h00min

1ª Vara Cível da Comarca de Itapira-Estado de São Paulo — 01 — 14/12/2012

ITAPIRA - 1ª VARA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, expedido nos autos da ação de **DESAPROPRIAÇÃO**, **processo nº 553/1998**, movida pelo **MUNICÍPIO DE ITAPIRA** contra **CARMEM RUETTE DE OLIVEIRA**, com o prazo de 10(dez) dias.

A Doutora **CARLA KAARI**, MMª. Juíza de Direito, da Iª Vara Cível da Comarca de Itapira, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que tramita por este E. Juízo e Cartório do 1º Ofício Judicial, a Ação de **DESAPROPRIAÇÃO** movida pelo **MUNICÍPIO DE ITAPIRA** contra **CARMEM RUETTE DE OLIVEIRA, processo nº 553/1998**, na qual, os expropriados receberão o valor relativo à indenização pela desapropriação do imóvel locado no alinhamento da Rua: Santo Breda, com a área de 46.324,66 metros quadrados, de propriedade de CARMEM RUETTE DE OLIVEIRA, sendo que, nos termos do artigo 34 do Decreto lei nº 3.365/41, será o presente edital afixado no átrio do Edifício do Fórum e publicado na Imprensa, no prazo de 10 (dez) dias para conhecimento de terceiros. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Itapira, 14 de dezembro de 2012. Eu, (CRISTIANE AP.GALVÃO DE FRANÇA), escrevente, digitei. Eu, (GEISE RENATA DESTRO ZACCHI BRANDÃO), Diretora de Serviço Substituta, subscrevi.

CARLA KAARI
Juíza de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Dr. Isamu Ito, comunica o:

DEFERIMENTO
Protocolo: 020/2013 - Data de Protocolo: 04/01/2013
CEVS: 352260401-865-000058-1-9 - Data de Validade: 30/01/2014
Razão Social: MARIA DE JESUS PEDROSO LEME - CPF: 871.609.008-04
Endereço: RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 44 - FUNDOS - VILA BAZANI – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnica: MARIA DE JESUS PEDROSO LEME - CPF: 871.609.008-04
Defere a Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 2334/2012 – Data de Protocolo: 05/12/2012
CEVS: 352260401-472-000130-1-3
Razão Social: MARIA DA COSTA OLIVEIRA 20179135880 – CNPJ: 16.995.140/0001-87
Endereço: RUA HENRIQUE TOFANELLO, 44 – PARQUE RESID. BRAZ CAVENAGHI – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: MARIA DA COSTA OLIVEIRA – CPF: 201.791.358-80
Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 205/2013 - Data de Protocolo: 17/01/2013
CEVS: 352260401-477-000045-1-0 - Data de Validade: 29/01/2014
Razão Social: RENATO CABRAL - EPP - CNPJ: 96.645.759/0001-09
Endereço: RUA ANTONIO ALVES DE CAMPOS, 265 - PENHA RIO PEIXE – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: RENATO CABRAL - CPF: 102.498.098-77
Resp. Técnico: JOÃO CARLOS GARDINALI - CPF: 016.592.268-05
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

NOTIFICAÇÃO
Razão Social: JOVIS LANCHONETE LTDA – ME – CNPJ: 14.160.365/0001-98
Endereço: AVENIDA CASTRO ALVES, 296 – BOA VISTA – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: JOÃO VICTOR DA SILVA – CPF: 714.040.408-97
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 165, SÉRIE A, datada de 31/01/2013, correspondente a multa que foi imposta mediante Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 285, Série AB, de 04/01/2013.

Concursos, Serviços Endereços públicos e mais

Acesse

www.itapira.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 026, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

"Declara Ponto Facultativo Escolar nas unidades escolares da rede municipal de educação"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º) O dia 13 de fevereiro de 2013, após às 13 horas, será considerado Ponto Facultativo Escolar nas unidades escolares da rede municipal de educação de Itapira.

Parágrafo único – A sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação funcionará normalmente, após às 13 horas.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 07 de fevereiro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

C O M U N I C A D O

A Secretaria Municipal de Educação comunica que os professores e demais servidores da rede municipal e estadual, com exercício nas escolas dos bairros de: Barão Ataliba Nogueira, Eleutério e Ponte Nova deverão REQUERER a ajuda de custo para o transporte, nos termos da Lei nº 3.799, de 13/07/2005, no período 08 de fevereiro de 2013 a 08 de fevereiro de 2013, conforme abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Rua: XV de Novembro, 255 – Centro.
Horário: das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Para os servidores das escolas estaduais é obrigatória, a apresentação de declaração fornecida pela unidade escolar, contendo: Nome e horário de trabalho.

Itapira, 21 de janeiro de 2013.

Flávia Rossi
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS
LICITAÇÕES

Extratos de ata de registro de preços: (Preço unitário registrado por item).

PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2012 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de pedra britada.

- Ata de Registro de Preços n.º 006/2013 A; Detentora da Ata: PEDREIRA MOGIANA LTDA., Vigência da ata: 21/01/2014; Item 01 – 2300 ton de pedra britada nº 01 (R$ 60,00), Item 03 – 1200 ton de pedra britada nº 03 (R$ 63,50), Item 04 – 450 ton de pedrisco (R$ 63,50), Item 05 – 550 ton de pó de pedra (R$ 63,50), Item 06 – 1300 ton de pedra marroada (R$ 63,50) e Item 07 – 1400 ton de bica corrida (R$ 63,00).

- Ata de Registro de Preços n.º 006/2013 B; Detentora da Ata: GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., Vigência da ata: 21/01/2014; Item 02 – 2300 ton de pedra britada nº 02 (R$ 63,50).

PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2012 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de papel sulfite. – Ata de Registro de Preços n.º 005/2013; Detentora da Ata: RODRIGO TONELOTTO - EPP, Vigência da ata: 21/01/2014; Item 01 – 6.000 pct papel sulfite formato A-4 (R$ 13,70).

PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2012 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de eletrodomésticos e mobiliários para escritório.

- Ata de Registro de Preços n.º 011/2013 C; Detentora da Ata: PRIMATEK DE ITAPIRA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP, Vigência da ata: 28/01/2014; Item 04 – 25 un de bebedouro de água tipo coluna para galão (R$ 480,00), Item 15 – 05 un de ventilador de coluna (R$ 325,00) e Item 16 – 80 un de ventilador de parede (R$ 265,00).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2012, Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores. – Ata de Registro de Preços n.º 011/2013 B; Detentora da Ata: COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA., Vigência da ata: 21/01/2014; Lote 03 - Item 01 – 38 pç Pneus 750/16 – 10 lonas lisos (R$ 396,92); Item 02 - 20 pç Pneus 750/16 – 10 lonas borrachudos (R$ 396,92); Item 03 - 60 pç Câmaras 750/16 bico de ferro (R$ 34,73) e Item 04 - 60 pç Protetores 750/16 (R$ 14,88). Lote 04 - Item 01 – 16 pç Pneus 750/16 - 8 lonas agrícola (R$ 422,62); Item 02 - 16 pç Câmaras 750/16, bico de borracha (R$ 36,79) e Item 03 – 16 pç Protetores 750/16, (R$ 14,91). Lote 05 - Item 01 – 34 pç Pneus 1400/24 - 16 lonas (R$ 1.550,00); Item 02 - 34 pç Câmaras km 24, (R$ 120,00) e Item 03 – 34 pç Protetores 24V, (R$ 35,88). Lote 06 - Item 01 – 26 pç Pneus 17.5/25 L3 16 lonas (R$ 2.296,09); Item 02 – 26 pç Câmaras 17.5/25 (R$ 169,71) e Item 03 – 26 pç Protetores 25V (R$ 89,84). Lote 07 - Item 01 – 24 pç Pneus 14.9/28 – 6 lonas (R$1.246,25) e Item 02 – 24 pç câmaras 14.9/28 (R$149,55). Lote 08 - Item 01 – 14 pç Pneus 12.16/5 12 lonas (R$ 594,36)e Item 02 – 14 pç câmaras 12.16/5 (R$ 84,20). Lote 09 - Item 01 – 12 pç Pneus 16.9/24 – 12 lonas s/ câmara (R$ 1.692,52) e Item 02 - 12 pç Câmaras 16.9/24 (R$ 199,12). Lote 10 - Item 01 – 12 pç Pneus 18.4/30 - 10 lonas (R$ 2.099,00) e Item 02 - 12 pç Câmaras 18.4/30 (R$ 159,00). Lote 11 - Item 01 – 08 pç Pneus 12.4/24 - 6 lonas (R$ 1.047,50) e Item 02 - 08 pç Câmaras 12.4/24 (R$ 102,50).

PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2012 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de algodão, ataduras, malhas, campos operatórios e faixas de smarch.

– Ata de Registro de Preços n.º 004/2013 A; Detentora da Ata: DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., Vigência da ata: 21/01/2014; Item 01 – 800 rl algodão, rl c/ 500 gramas (R$ 6,40).

- Ata de Registro de Preços n.º 004/2013 B; Detentora da Ata: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., Vigência da ata: 21/01/2014; Item 02 – 300 pct atadura algodão ortopédico 10 cm, med 10cmx1,00mt de compr, pct c/ 12 un (R$ 2,20), Item 03 – 300 pct atadura algodão ortopédico 15 cm, med 15cmx1,00mt, pct c/ 12 un (R$ 3,25), Item 04 – 380 pct atadura algodão ortopédico 20 cm, med 20cmx1,00mt, pct c/ 12 un (R$ 4,30), Item 05 – 800 pct atadura crepe 06cm x 4,5m, pct c/ 12 rl (R$ 2,30), Item 06 – 1200 pct atadura crepe 10 cm x 4,5m, pct c/ 12 rl (R$ 3,97), Item 07 – 1200 pct atadura crepe 15 cmx4,5m, pct c/ 12 rl (R$ 6,00), Item 08 – 800 pct atadura crepe 20 cm x 4,5 m, pct c/ 12 rl (R$ 8,00), Item 16 – 100 cx atadura gessada 10 cm med 10cmx3,0m de compr, cx c/ 20 un (R$ 17,50), Item 17 – 100 cx atadura gessada 15 cm med 15cmx3,0m de compr, cx c/ 20 un (R$ 26,50), Item 18 – 50 cx atadura gessada 20 cm med 20cmx4,0m de compr, cx c/ 20 un (R$ 42,00), Item 19 – 80 pct campo operatório 45x50cm, pct c/ 50 un (R$ 29,90) e Item 20 – 20 pct campo operatório 23x25cm, pct c/ 50 un (R$ 17,00).

- Ata de Registro de Preços n.º 004/2013 C; Detentora da Ata: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA., Vigência da ata: 21/01/2014; Item 09 – 50 rl malha tubular ortopédica, 100% algodão (04cm x15m) (R$ 4,00), Item 10 – 80 rl malha tubular ortopédica, 100% algodão (06cmx15m) (R$ 3,50), Item 11 – 100 rl malha tubular ortopédica, 100% algodão (08cmx15m) (R$ 4,40), Item 12 – 50 rl malha tubular ortopédica, 100% algodão (10cmx15m) (R$ 4,80), Item 13 – 50 rl malha tubular ortopédica, 100% algodão (12cmx15m) (R$ 5,60), Item 14 – 50 rl malha tubular ortopédica, 100% algodão (15cmx15m) (R$ 7,45), Item 15 – 30 cx atadura gessada 08 cm med 08cmx3,0m de compr, cx c/ 20 un (R$ 14,70), Item 21 – 10 rl faixa borracha natural smarch, rosa, em rolo (8cmx2m) (R$ 10,00), Item 22 – 20 rl faixa borracha natural smarch, rosa, em rolo (10cmx2m) (R$ 11,30) e Item 23 – 20 rl faixa borracha natural smarch, rosa, em rolo (12cmx2m) (R$ 15,00).

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013.

0BJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para elaboração e realização de Edital de processo Seletivo Simplificado Externo.

ENCERRAMENTO: Dia 26/02/2013, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2013.

0BJETO: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higiene pessoal.

ENCERRAMENTO: Dia 27/02/2013, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2013.

0BJETO: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de materiais descartáveis.

ENCERRAMENTO: Dia 01/03/2013, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013.

0BJETO: Registro de Preços para o fornecimento de materiais para construção.

ENCERRAMENTO: Dia 05/03/2013, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2012.

A Prefeitura Municipal de Itapira, através da Secretaria de Recursos Materiais, torna público para conhecimento dos interessados, que o EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2012, que tem como objeto a aquisição de uma retroescavadeira, sofreu alterações.

A abertura dos Envelopes "A" – Proposta e "B" – Documentos de Habilitação fica prorrogada para o dia 06 de março de 2013, às 08h30, horário de Brasília.

O Edital, com suas alterações, encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria de Recursos Materiais, sito na Rodovia Itapira/Lindóia, km. 44,2 – Itapira/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2012.

A Prefeitura Municipal de Itapira, através da Secretaria de Recursos Materiais, torna público para conhecimento dos interessados, que o EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2012, que tem como objeto o Registro de preços para o fornecimento parcelado de cartuchos de tinta e toners originais, sofreu alterações.

A abertura dos Envelopes "A" – Proposta e "B" – Documentos de Habilitação fica prorrogada para o dia 07 de março de 2013, às 08h30, horário de Brasília.

O Edital, com suas alterações, encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria de Recursos Materiais, sito na Rodovia Itapira/Lindóia, km. 44,2 – Itapira/SP.

INFORMACÕES: Secretaria de Recursos Materiais, sito na Rodovia Itapira/Lindóia, km 44,2,Itapira/S.P., Tel: (0xx19) 3913.9455.

Itapira, 06 de fevereiro de 2013.

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretário de Recursos Materiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS
LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 002/2013
OBJETO: Contratação de serviços e obras de recomposição de pavimento asfáltico, nesta cidade.
- Classificando em 1º lugar, pelo critério de menor preço global, a proposta da empresa PAVIMENTADORA SANTO EXPEDITO LTDA., para o objeto licitado, com o valor global de R$ 145.360,00 (cento e quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais), em 2º lugar a proposta da empresa FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R$ 149.200,00 (cento e quarenta e nove mil e duzentos reais) e em 3º lugar a proposta da empresa GALVANI ENGENHARIA LTDA., com o valor global de R$ 149.820,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e vinte reais).

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE – 2 ª Região Militar
14ª CSM-5ª Delegacia do Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS NASCIDOS NO ANO DE 1995

Se você nasceu no ano de 1995, favor comparecer á Junta de Serviço Militar, situada a Praça Bernardino de Campos, Box 06, para fazer seu Alistamento Militar, levando: RG e CPF (originais), Certidão de Nascimento ou Casamento (original), 02 (duas) fotos 3x4 (recente), um comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone), Comprovante de Escolaridade e R$ 2,40 para pagamento da Taxa Militar.
Obs. Fora do prazo de Alistamento tem Multa R$ 2,40

Atenção o prazo legal termina em 30/06/2013.

JAIRO DE MORAES
Sec. da JSM 073

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Aditivo Contrato – Acréscimo Contratual. SAAE 26/12. Contratada: Sabadini Terraplanagem LTDA. Objeto: execução de serviços com caminhão equipado com caçamba basculante com operador para execução de serviços de remoção "bota fora" e viagem de terra limpa para aterro. Valor R$ 14.950,00. Vigência: por até 12 meses. Assinatura 30/01/2013. Licitação: Pregão Presencial n.º 10/2012.

Contrato SAAE 01/13. Contratada: IMBIL – Indústria e Manutenção de Bombas Ita Ltda. Objeto: fornecimento de peças e serviços para manutenção de bombas EP4 e Conjunto Girante EP3. Valor: R$ 21.406,70. Prazo: 60 dias. Vigência: 12 meses. Assinatura: 04/02/13. Inexigibilidade de licitação conf. Art. 25, inciso I da Lei 8666/93.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

CLASSIFICAÇÃO HABILITAÇÃO:

Edital n° 01/13, Pregão Presencial nº 01/2013, objeto:
fornecimento de licença de uso de programas de computador (Softwares) e serviços, abrangendo conversão de banco de dados, instalação, implantação, treinamento e manutenção da Solução Integrada de gestão, Classificação e habilitação; Cebi - Centro eletrônico Bancário Industrial Ltda., valor R$ 201.044,00.

Itapira-SP, 06 de fevereiro de 2013.

Antonio ap. Secolin
Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ATO DA MESA Nº 01/2013

Dispõe sobre nomeação de Tesoureiro e substituto da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, XV, do Regimento Interno e Art. 1º da Resolução 189 de 30/07/93,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir desta data, para exercer as funções de Tesoureiro em caráter definitivo o funcionário, estatutário, Sr. André Augusto Cavenaghi, sem prejuízo de suas funções.

Artigo 2º - Fica nomeado em caráter substitutivo, o Sr. Paulo Pereira de Godoy, funcionário estatutário lotado no quadro deste Poder, sem prejuízo de suas funções.

Artigo 3º - A referida substituição ocorrerá apenas nos períodos de férias, licenças ou quaisquer outros impedimentos do titular.

.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa nº 03/2004.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALBERTO SARTORI
PRESIDENTE

CARLOS APARECIDO JAMARINO
1º SECRETÁRIO

MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA
2º SECRETÁRIO

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 02 de janeiro de 2013.

FRANCISCO CARLOS FRANCO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ATO DA MESA Nº 11/2012.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, do titular do cargo de Assessor de Relações Públicas.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais e nos termos 31 da LOMI - Lei Orgânica do Município de Itapira, e Artigo 12 inciso XV, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar , a pedido, do cargo de ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS, RODRIGO DE OLIVEIRA PIRES DE SOUZA portador do RG nº 30.592.247-6 e do CPF. nº 316.878.878-37, a contar de 1º de dezembro de 2012.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, aos 3 de dezembro de 2012.

MANOEL DE ALVÁRIO MARQUES FILHO
PRESIDENTE

LUIS HERMÍNIO NICOLAI
1º SECRETÁRIO

ANTONIO ORCINI
2º SECRETÁRIO

REGISTRADA E PUBLICADA NA PORTARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, aos 3 de dezembro de 2012.

FRANCISCO CARLOS FRANCO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ATO DO PRESIDENTE N° 01/2013

Designa membros para compor a Comissão Especial de Licitação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1° - Em conformidade com o artigo 51 da Lei N° 8.666, de 21/06/1993 que Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que Institui Normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providencias, ficam designados para comporem a Comissão Especial de Licitação para o biênio 2013/2014, os funcionários estáveis Srs. ELIAS ORSINI, OSMAR GOMES DA SILVA e PAULO PEREIRA DE GODOY, bem como membro suplente, o funcionário estável Sr. FRANCISCO CARLOS FRANCO.

Artigo 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Ato do Presidente nº 01/2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA "VEREADOR JOSÉ CASIMIRO RODRIGUES", 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALBERTO SARTORI
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 02 de janeiro de 2013.

FRANCISCO CARLOS FRANCO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ATO DO PRESIDENTE N° 02/2013

Designa responsável pelo controle interno desta Casa de Leis conforme instrução do Tribunal de Contas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica designado para o biênio 2013/2014 o Sr. ANDRÉ AUGUSTO CAVENAGHI, funcionário estável e lotado na Secretaria da Câmara no cargo de Assistente Legislativo para responder pelo controle interno desta Casa de Leis, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Ato do Presidente nº 02/2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA "VEREADOR JOSÉ CASIMIRO RODRIGUES", 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALBERTO SARTORI
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 02 de janeiro de 2013.

FRANCISCO CARLOS FRANCO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

PORTARIA Nº 401

Dispõe sobre ponto facultativo.

CARLOS ALBERTO SARTORI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto nos dias 11, 12, 13 de fevereiro, Carnaval.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL "Vereador José Casimiro Rodrigues", 21 de Janeiro de 2013.

CARLOS ALBERTO SARTORI
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA PORTARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, 21 de Janeiro de 2013.

FRANCISCO CARLOS FRANCO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a não localização dos contribuintes constantes da relação abaixo, ficam "NOTIFICADOS" os responsáveis, que os carnês para pagamento dos respectivos tributos encontram-se à disposição nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

TRIBUTO: IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - EXERCICIO: 2013.

NOME	LOCAL DO IMÓVEL	CÓDIGO	N.º LANÇTO
ADALBERTO LARSEN	RUA DAVID FARACO, 131	15.089.022.000	3216679
ADRIANO JOSE CAMARGO	AVE ALBERTO BALDISSIN, 0	21.127.022.000	3222727
ADRIANO JOSE CAMARGO	AVE ALBERTO BALDISSIN, 0	21.127.021.000	3222726
ALBERTO LUIS PARISE	RUA CRUZ E SOUZA, 107	5.008.029.000	3205532
ALECIO OLIVEIRA GOTTI	RUA CARLOS ZACCHI, 0	13.023.067.000	3210080
ALESSANDRA CRISTINA TEIXEIRA	RUA RODOLFO PALADINI, 210 - CASA 16	8.033.001.016	3207065
ALEX JOSE DA SILVA	BAIRRO MACHADINHO, 0	34.021.024.000	3228415
ALMIR RODRIGUES PEREIRA	RUA FRANCISCO PAULA FERRAIOL, 262	9.009.026.000	3207868
ALUISIO APARECIDO PANÇA	RUA RUSSIA, 147	18.013.010.000	3219309
ALVORADA CONS ELETRICAS LTDA	RUA ARAUCARIA, 0	45.006.024.000	3229946
ANDERSON BARBOSA DA SILVA	RUA CARLOS ZACCHI, 0	13.023.046.000	3210059
ANTONIO BAPTISTA TENORIO	RUA PROFESSOR JOSE SILVEIRA DE SOUZA, 0	21.124.019.000	3222579
ANTONIO CALDEIRA DA SILVA FO	RUA LUIZ MACIEL, 134	3.016.002.000	3204061
ANTONIO CRESPIN GOMEZ BRITO	RUA GERALDO PALOMO, 161	12.037.007.000	3209355
ANTONIO ESTEVAM PARREIRA	RUA EDGAR TRANI BAGATELLA, 149	21.143.050.000	3223569
ANTONIO PACOLA	RUA DR FRANCISCO PAULA MOREIRA BARBOSA, 348	10.003.005.000	3208179
ANTONIO ROBERTO DE LIMA	RUA MANOEL DE ALVARIO MARQUES, 122	15.093.008.000	3216816
ANTONIO WANDERLEY BENACI	RUA SÃO CAETANO, 395	21.006.011.000	3219815
ARIDO BRIANTI	RUA AMAZONAS, 0	28.004.018.000	3226816
ARISTIDES DE MELLO SOBRINHO	RUA LUIZ RICCI, 0	36.007.019.000	3228896
ARISTIDES DE MELLO SOBRINHO	RUA LUIZ RICCI, 0	36.007.020.000	3228897
ARISTIDES DE MELLO SOBRINHO	RUA ARISTIDES DE MELLO SOBRINHO, 0	36.007.026.000	3228902
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO RECANTO JACUBA	BAIRRO JACUBA, 0	37.008.025.000	3229103
AUGUSTO DE GODOI BUENO	RUA JOAO MOISES ANDARE, 228	13.042.006.000	3210576
BENEDITA CLAUSDE DOS REIS ACCESSOR	CHACARA RECREIO UNIAO, 0	37.005.018.000	3229059
BENEDITO B RODR DA COSTA	RUA FRANCISCO GLORIA ALMEIDA, 101	13.103.006.000	3211748
BENEDITO CARLOS PEREIRA	RUA MANAUS, 187	21.053.005.000	3220897
BENEDITO CARLOS PEREIRA JUNIOR	RUA VEREADOR JOSE MARIA ROSTIROLLA, 36	21.177.009.000	3224529
BENEDITO TERRAZAN	AVE BRASIL, 1500	22.008.014.000	3224823
BENIR RODRIGUES PEREIRA	RUA ELZIRA BISINELLI, 30	21.039.002.000	3220630
BENIR RODRIGUES PEREIRA	AVE BRASIL, 2227	21.010.010.000	3219905
BENIR RODRIGUES PEREIRA	RUA FRANCISCO OLIVEIRA JOB, 0	21.108.017.000	3222197
BIE INCORPORAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.	RUA 03 - LOT. BOA VISTA II, 0	13.173.005.000	3213219
BIE INCORPORAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.	RUA 03 - LOT. BOA VISTA II, 0	13.173.006.000	3213220
BIE INCORPORAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.	RUA 03 - LOT. BOA VISTA II, 0	13.174.003.000	3213223
BIE INCORPORAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.	RUA 03 - LOT. BOA VISTA II, 0	13.174.004.000	3213224
BIE INCORPORAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.	RUA 03 - LOT. BOA VISTA II, 0	13.174.005.000	3213225
BIE INCORPORAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.	RUA 03 - LOT. BOA VISTA II, 0	13.176.001.000	3213271
BIE INCORPORAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.	RUA 03 - LOT. BOA VISTA II, 0	13.174.008.000	3213228
BIE INCORPORAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.	RUA 03 - LOT. BOA VISTA II, 0	13.174.006.000	3213226
BIE INCORPORAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.	RUA 03 - LOT. BOA VISTA II, 0	13.176.003.000	3213273
BIE INCORPORAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.	RUA 03 - LOT. BOA VISTA II, 0	13.176.004.000	3213274
BIE INCORPORAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.	RUA 03 - LOT. BOA VISTA II, 0	13.176.002.000	3213272
BIE INCORPORAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.	RUA 03 - LOT. BOA VISTA II, 0	13.176.005.000	3213275
BIE INCORPORAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.	RUA JOAO BUTTI FILHO, 0	13.175.038.000	3213267
BIE INCORPORAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.	RUA JOAO BUTTI FILHO, 0	13.175.037.000	3213266
BIE INCORPORAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.	RUA JOAO BUTTI FILHO, 0	13.175.035.000	3213264
BIE INCORPORAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.	RUA JOAO BUTTI FILHO, 0	13.175.040.000	3213269
BIE INCORPORAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.	RUA JOAO BUTTI FILHO, 0	13.175.041.000	3213270
BIE INCORPORAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.	RUA GETULIO VARGAS, 1490	13.023.144.000	3210153
BIE INCORPORAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.	RUA 02 - LOT. BOA VISTA II, 0	13.177.003.000	3213281
BIE INCORPORAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.	RUA 02 - LOT. BOA VISTA II, 0	13.177.001.000	3213279
BIE INCORPORAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.	RUA 01 - LOT. BOA VISTA II, 0	13.175.019.000	3213248
BIE INCORPORAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.	RUA 01 - LOT. BOA VISTA II, 0	13.175.014.000	3213243
BIE INCORPORAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.	RUA 01 - LOT. BOA VISTA II, 0	13.175.013.000	3213242
BIE INCORPORAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.	RUA 01 - LOT. BOA VISTA II, 0	13.175.011.000	3213240
BIE INCORPORAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.	RUA 01 - LOT. BOA VISTA II, 0	13.175.010.000	3213239
BIE INCORPORAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.	RUA 01 - LOT. BOA VISTA II, 0	13.175.008.000	3213237
BIE INCORPORAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.	RUA 01 - LOT. BOA VISTA II, 0	13.175.027.000	3213256
BIE INCORPORAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.	RUA 01 - LOT. BOA VISTA II, 0	13.175.025.000	3213254
BIE INCORPORAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.	RUA 01 - LOT. BOA VISTA II, 0	13.175.023.000	3213252
BIE INCORPORAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.	RUA 01 - LOT. BOA VISTA II, 0	13.175.022.000	3213251
BIE INCORPORAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.	RUA 01 - LOT. BOA VISTA II, 0	13.175.018.000	3213247
BIE INCORPORAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.	RUA 01 - LOT. BOA VISTA II, 0	13.175.017.000	3213246
BIE INCORPORAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.	RUA 01 - LOT. BOA VISTA II, 0	13.175.028.000	3213257
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	RUA OCTAVIO BORETTI, 38	13.092.012.000	3211459
CARLOS ROBERTO MACHADO	RUA DR PAULO DE ALMEIDA SERRA, 45	15.126.017.000	3217523
CELIA REGINA ROSSI	RUA MONTEIRO LOBATO, 98	5.018.026.000	3205719
CELSO MUNIZ JUNIOR	RUA ANGELO CAIO, 0	21.089.014.000	3221721
CRISTIANO DOS SANTOS LUCON	BAIRRO MACUCOS, 0 - RUA 02	35.004.034.000	3228636
DAILSON GONÇALVES ACCESSOR	RUA XV DE NOVEMBRO, 1161	9.010.013.000	3207883
DANIELA MARIA CREMASCO	RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 292	5.015.017.000	3205677
DANIELA POLETINI - LUCAS RAFAEL ANDRADE SEVERINO	RUA MARIA RODR LEITAO OLIVEIRA, 0	26.023.024.000	3226211
DIMATEL, CONSTRS.E COM.LTDA	CHACARA RECREIO UNIAO, 0	37.003.002.000	3228975
DIMATEL, CONSTRS.E COM.LTDA	CHACARA RECREIO UNIAO, 0	37.003.001.000	3228974
DOMINGO BRUZASCO	JARDIM BOMFIM, 0	17.021.011.000	3218638
DORACY RAMONDA	RUA MAJOR JOAO MANOEL, 563	9.001.023.000	3207538
DORIVAL AUGUSTO	RUA DO CUBATÃO, 0	19.004.002.000	3219585
EDIBERTO APARECIDO BROLEZZI	RUA POMBO, 0	21.042.005.000	3220671
EDISON LEME TAZINAFFO	RUA DUQUE DE CAXIAS, 421	10.002.010.000	3208152
ELISEU MANCINI	RUA DR JOSE S FERREIRA FILHO, 359	15.045.006.000	3215284
ELIZANGELA DA SILVA RAMOS	RUA SERRA NEGRA, 0	23.023.026.000	3225601
ESPOLIO DE ALFREDO FAVERO	BAIRRO MACUCOS, 0	35.001.005.000	3228496
ESPOLIO DE ANTONIO PEREIRA DE LIMA	RUA DOS BANDEIRANTES, 107	16.025.055.000	3218157
ESPOLIO DE ERNESTO MANCINI	AVE COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 0	15.006.001.000	3214072
ESPOLIO DE ERNESTO MANCINI	RUA ALLAN KARDEC, 0	15.006.055.000	3214122
ESPOLIO DE ERNESTO MANCINI	RUA ALLAN KARDEC, 0	15.006.057.000	3214124
ESPOLIO DE ERNESTO MANCINI	RUA ALLAN KARDEC, 0	15.006.056.000	3214123
ESPOLIO DE FRANCISCO JOSE GONCALVES	RUA NOEMIA MIRANDA FERREIRA, 151	31.004.003.000	3227976
ESPOLIO DE JOSE DECIO DA COSTA	RUA 2, 0	34.023.023.000	3228470
ESPOLIO DE ROLDAO DE CAIRES	AVE BRASIL, 0	22.005.012.000	3224717
FABIO SILVA PERRETI	RUA BENEDITO APARECIDO OLIVEIRA, 35	15.092.043.000	3216794
FELIPE PORFIRIO ROSSI	RUA SERRA NEGRA, 240	23.024.004.000	3225614

FRANCISCO BENTO MARTIN	RUA SANTA RITA, 0	21.022.023.000	3220245
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA BAOBA, 0	45.008.004.000	3230039
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA 03 - LOTEAMENTO BIE VI, 0	45.010.022.000	3230127
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA 03 - LOTEAMENTO BIE VI, 0	45.010.032.000	3230137
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA 04 - LOTEAMENTO BIE VI, 0	45.010.012.000	3230117
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA 06 - LOTEAMENTO BIE VI, 0	45.010.033.000	3230138
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA 05 - LOTEAMENTO BIE VI, 0	45.010.029.000	3230134
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA 05 - LOTEAMENTO BIE VI, 0	45.010.028.000	3230133
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA 05 - LOTEAMENTO BIE VI, 0	45.010.027.000	3230132
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA 04 - LOTEAMENTO BIE VI, 0	45.010.013.000	3230118
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA 04 - LOTEAMENTO BIE VI, 0	45.010.011.000	3230116
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA 05 - LOTEAMENTO BIE VI, 0	45.010.030.000	3230135
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA 01 - LOTEAMENTO BIE VI, 0	45.010.024.000	3230129
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA 03 - LOTEAMENTO BIE VI, 0	45.010.023.000	3230128
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA 03 - LOTEAMENTO BIE VI, 0	45.010.021.000	3230126
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA 03 - LOTEAMENTO BIE VI, 0	45.010.019.000	3230124
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA 03 - LOTEAMENTO BIE VI, 0	45.010.018.000	3230123
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA 03 - LOTEAMENTO BIE VI, 0	45.010.017.000	3230122
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA 04 - LOTEAMENTO BIE VI, 0	45.010.016.000	3230121
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA 04 - LOTEAMENTO BIE VI, 0	45.010.014.000	3230119
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA 01 - LOTEAMENTO BIE VI, 0	45.010.007.000	3230112
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA 01 - LOTEAMENTO BIE VI, 0	45.010.008.000	3230113
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA 02 - LOTEAMENTO BIE VI, 0	45.010.010.000	3230115
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA 06 - LOTEAMENTO BIE VI, 0	45.010.031.000	3230136
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA 06 - LOTEAMENTO BIE VI, 0	45.010.035.000	3230140
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA 06 - LOTEAMENTO BIE VI, 0	45.010.034.000	3230139
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA 02 - LOTEAMENTO BIE VI, 0	45.010.005.000	3230110
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA 02 - LOTEAMENTO BIE VI, 0	45.010.004.000	3230109
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA 02 - LOTEAMENTO BIE VI, 0	45.010.006.000	3230111
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA 02 - LOTEAMENTO BIE VI, 0	45.010.009.000	3230114
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA 02 - LOTEAMENTO BIE VI, 0	45.010.002.000	3230107
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA FERNAO LIBERATO FRACCAROLI, 0	13.151.021.000	3212755
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA WALDEMAR MARCHIORETO, 0	13.150.014.000	3212727
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA WALDEMAR MARCHIORETO, 0	13.150.015.000	3212728
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA WALDEMAR MARCHIORETO, 0	13.150.016.000	3212729
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA WALDEMAR MARCHIORETO, 0	13.150.017.000	3212730
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA JOAO BUTTI FILHO, 0	13.150.011.000	3212724
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA PADRE JOSE RUBENS BUTTI, 0	13.153.008.000	3212836
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA PADRE JOSE RUBENS BUTTI, 0	13.153.009.000	3212837
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA PADRE JOSE RUBENS BUTTI, 0	13.153.010.000	3212838
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA PADRE JOSE RUBENS BUTTI, 0	13.153.012.000	3212840
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA TENENTE ONOFRE MANGINI MARQUES, 0	45.009.038.000	3230087
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA ANTONIO PAPALEO, 0	13.152.007.000	3212787
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA BAOBA, 0	45.008.005.000	3230040
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA FERNAO LIBERATO FRACCAROLI, 0	13.151.004.000	3212738
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA QUARESMEIRA, 0	45.009.032.000	3230081
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA NOGUEIRA, 0	45.009.004.000	3230053
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA QUARESMEIRA, 0	45.009.036.000	3230085
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA QUARESMEIRA, 0	45.009.034.000	3230083
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA MULUNGU, 0	45.008.006.000	3230041
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA MULUNGU, 0	45.008.008.000	3230043
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA NOGUEIRA, 0	45.009.014.000	3230063
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA ANTONIO PAPALEO, 0	13.152.015.000	3212795
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA ANTONIO PAPALEO, 0	13.152.019.000	3212799
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA PEDRO FUINI, 0	13.154.007.000	3212864
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA MULUNGU, 0	45.008.014.000	3230049
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	AVE TENENTE ONOFRE MANGINI MARQUES, 0	45.009.054.000	3230103
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	AVE TENENTE ONOFRE MANGINI MARQUES, 0	45.009.051.000	3230100
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA FERNAO LIBERATO FRACCAROLI, 0	13.151.006.000	3212740
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA FERNAO LIBERATO FRACCAROLI, 0	13.151.008.000	3212742
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA FERNAO LIBERATO FRACCAROLI, 0	13.151.020.000	3212754
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA BELARMINO PERES, 0	12.037.014.000	3209362
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA WALDEMAR MARCHIORETO, 0	13.150.020.000	3212733
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	AVE TENENTE ONOFRE MANGINI MARQUES, 0	45.009.043.000	3230092
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA PADRE JOSE RUBENS BUTTI, 0	13.152.048.000	3212828
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA EBANO, 0	45.007.053.000	3230020
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	AVE TENENTE ONOFRE MANGINI MARQUES, 0	45.009.039.000	3230088
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	AVE TENENTE ONOFRE MANGINI MARQUES, 0	45.009.042.000	3230091
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA MULUNGU, 0	45.008.007.000	3230042
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA MULUNGU, 0	45.008.011.000	3230046
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA PEDRO FUINI, 0	13.154.001.000	3212858
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA PEDRO FUINI, 0	13.154.003.000	3212860
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA MULUNGU, 0	45.008.013.000	3230048
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA PADRE JOSE RUBENS BUTTI, 0	13.152.029.000	3212809
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA PADRE JOSE RUBENS BUTTI, 0	13.152.035.000	3212815
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA JOAO BUTTI FILHO, 0	13.150.013.000	3212726
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA FERNAO LIBERATO FRACCAROLI, 0	13.151.001.000	3212735
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA NOGUEIRA, 0	45.009.010.000	3230059
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA NOGUEIRA, 0	45.009.009.000	3230058
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA NOGUEIRA, 0	45.009.018.000	3230067
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA NOGUEIRA, 0	45.009.003.000	3230052
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA NOGUEIRA, 0	45.009.002.000	3230051
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA NOGUEIRA, 0	45.009.005.000	3230054
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA PEROBA, 0	45.009.031.000	3230080
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA NOGUEIRA, 0	45.009.013.000	3230062
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA NOGUEIRA, 0	45.009.012.000	3230061
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA NOGUEIRA, 0	45.009.023.000	3230072
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA ANTONIO PAPALEO, 0	13.152.011.000	3212791
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA ANTONIO PAPALEO, 0	13.152.002.000	3212782
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA PEROBA, 0	45.009.030.000	3230079
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA PEROBA, 0	45.009.028.000	3230077
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA NOGUEIRA, 0	45.009.020.000	3230069
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA NOGUEIRA, 0	45.009.019.000	3230068
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA PEDRO FUINI, 0	13.153.020.000	3212848
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA ANTONIO PAPALEO, 0	13.151.043.000	3212777
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA ANTONIO PAPALEO, 0	13.151.046.000	3212780
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	AVE TENENTE ONOFRE MANGINI MARQUES, 0	45.009.044.000	3230093
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA PADRE JOSE RUBENS BUTTI, 0	13.153.001.000	3212829
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA FERNAO LIBERATO FRACCAROLI, 0	13.151.022.000	3212756
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA FERNAO LIBERATO FRACCAROLI, 0	13.151.023.000	3212757
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA ANTONIO PAPALEO, 0	13.151.024.000	3212758
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA ANTONIO PAPALEO, 0	13.151.029.000	3212763
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA ANTONIO PAPALEO, 0	13.151.030.000	3212764
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA ANTONIO PAPALEO, 0	13.151.032.000	3212766
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA ANTONIO PAPALEO, 0	13.151.036.000	3212770
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA JOAO BUTTI FILHO, 0	13.150.009.000	3212722
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA EBANO, 0	45.007.055.000	3230022
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA - LUIZ ANTONIO DA COSTA	RUA FLAMBOYANT, 0	45.007.061.000	3230028
GELCIMAR MARINHO DOS SANTOS	AVE JOSE ALFANO, 251	21.125.031.000	3222637
GERALDO DONISETE DA SILVA	CERCADO GRANDE, 0	44.002.018.000	3229739
GERALDO ROBERTO LEFOCE JR	RUA NOEMIA MIRANDA FERREIRA, 200	31.003.001.000	3227970
GILBERTO BASTON	BAIRRO DOS PIRES, 0	43.001.019.000	3229618
HELENO FRANCISCO ALVES	CERCADO GRANDE, 0	48.001.016.000	3230219
HELIO GABRIEL - ANTONIO APARECIDO DE GODOI	BAIRRO MACHADINHO, 0	34.001.004.000	3228046
ISABEL APARECIDA FAVORETO	RUA ANNA TELLINI PINTO, 0	43.002.020.000	3229649
JACIR ROSARIO	RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 602	8.016.021.000	3206607
JEAN BITTENCOURT	RUA MARIO FIORIM, 15	21.175.016.000	3224504
JOAO BAPTISTA TENORIO	RUA DR. RAYNERI GALDI, 0	21.135.021.000	3223185
JOAO BATISTA DE MORAES	RUA EMILIO HADAME KAMIMURA, 73	13.050.024.000	3210754
JOAO CARLOS ALVES DE SOUZA	RUA FLAMBOYANT, 0	45.007.063.000	3230030
JOAO CARLOS CARMONA	RUA SÃO CAETANO, 27	21.042.027.000	3220692
JOAO CARLOS CARMONA	AVE BRASIL, 2177	21.010.005.000	3219900
JOAO CARLOS CARMONA	RUA PROFESSORA DIVA MAGALHAES RAYMONTI, 0	21.010.016.000	3219911
JOAO CARLOS CARMONA	RUA SÃO JORGE, 130	21.018.016.000	3220058
JOAO LOPES DE MORAES E S/M	BAIRRO MACUCOS, 0	34.006.014.000	3228131
JOAO RAIMUNDO BATISTA	BAIRRO MACUCOS, 0 - RUA 01	35.004.001.000	3228603
JOEL CASSIO MARTINS - EDUARDO ORPHEU	BAIRRO MACHADINHO, 0	34.018.005.000	3228833
JOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA - HELIO BATISTA	BAIRRO MACHADINHO, 0	34.019.008.000	3228355
JONAS RAMOS BORGES	RUA ARTUR BERNARDES, 784	15.074.039.000	3216343
JORGE REIS	RUA ALMIRANTE BARROSO, 0	28.010.022.000	3226953
JOSE AFONSO	RUA OLAVO JOB, 0	21.130.018.000	3222904
JOSE AMERICO BARBIERI	RUA LUIZ FRASSETTO, 76	29.001.012.000	3227358
JOSE ANTONIO MESSIAS DOS SANTOS	RUA RUSSIA, 15	18.028.003.000	3219542
JOSE APARECIDO LOPES	TANQUINHO, 0	34.003.017.000	3228083
JOSE BENEDITO SIMAO CARDOSO	PONTE PRETA, 0 SP 147 - KM 33	40.001.014.000	3229305
JOSE CARLOS FIORILLO	RUA CIRINO BORETTI, 0	13.171.002.000	3213147
JOSE DECIO DA COSTA	BAIRRO MACHADINHO, 0	34.022.013.000	3228445
JOSE DECIO DA COSTA	ESTRADA MUNICIPAL1, 0	34.023.035.000	3228481
JOSE DECIO DA COSTA	BAIRRO MACHADINHO, 0	34.022.014.000	3228446
JOSE DONIZETE DOS SANTOS	RUA EPITACIO PESSOA, 637	15.020.020.000	3214494
JOSE FRANCISCO FUINI	RUA PADRE MANOEL NOBREGA, 155	13.010.003.000	3209649
JOSE FRANCISCO FUINI	RUA TREZE DE MAIO, 297	4.004.020.000	3204304
JOSE FRANCISCO FUINI	RUA JORGE FRANCISCO DE CASTRO, 189	13.121.022.000	3212188
JOSE GERALDO FIGUEIREDO GONÇALVES	AVE TENENTE ONOFRE MANGINI MARQUES, 0	45.009.055.000	3230104
JOSE GUILHERME LAZARO MARCATTI	RUA MARIO FIORIM, 31	21.175.014.000	3224502
JOSE JULIO MARCHIORETTO	RUA FELIPE DOS SANTOS, 360	13.034.014.000	3210421
JOSE LOVATTO	AVE JUCA MULATO, 0	45.006.046.000	3229968
JOSE MIGUEL DA SILVA	RUA ARI BARROSO, 246	15.013.010.000	3214294
JOSE ROBERTO RODRIGUES	CERCADO GRANDE, 0	48.001.032.000	3230235
JOSE ROBERTO TOPAN	RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 0	28.003.008.000	3226782
JULIO CESAR BARNABÉ	RUA JEQUITIBA, 0	45.005.002.000	3229902
JULIO CESAR TENORIO	AVE JOSE ALFANO, 0	21.125.027.000	3222633
JULIO CESAR TENORIO	AVE JOSE ALFANO, 0	21.125.028.000	3222634
KLEBER GUIDETI PEREIRA DO PRADO	RUA VEREADOR JOSE MARIA ROSTIROLLA, 47	21.176.012.000	3224516
LIBERATO FERNANDO BAREL	RUA CONEGO HENRIQUE MORAES MATTOS, 0	15.023.017.000	3214548
LIBERATO FERNANDO BAREL	RUA CONEGO HENRIQUE MORAES MATTOS, 0	15.023.019.000	3214550
LIBERATO FERNANDO BAREL	RUA CONEGO HENRIQUE MORAES MATTOS, 0	15.023.018.000	3214549
LILIAN CRISTINA FERNANDES FAVA	RUA FRANCISCO ROGATTO, 30	21.175.006.000	3224494
LINCOLN EDUARDO CARDOSO	RUA NOGUEIRA, 95	45.009.008.000	3230057
LUCAS CORAÇA GERMANO	RUA TREZE DE MAIO, 43	4.015.031.000	3204611
LUIS ROBERTO DA CUNHA	AVE ELIAS MOYSES, 48	30.023.003.000	3227911
LUIZ ANTONIO BUENO E OU	BAIRRO MACHADINHO, 0	34.020.013.000	3228391
LUIZ CAETANO SARTORELLI	CERCADO GRANDE, 0	44.001.023.000	3229702
LUIZ CAETANO SARTORELLI	BAIRRO CORREGO DO COXO, 0	46.002.010.000	3230178
LUIZ CAETANO SARTORELLI	CERCADO GRANDE, 0	48.001.015.000	3230218
LUIZ CAETANO SARTORELLI - BENEDITO VIEIRA	CERCADO GRANDE, 0	44.001.003.000	3229712
MARCELO ANGELO DA ROCHA	RUA BAPTISTA VENTURINI, 0	25.008.007.000	3225763
MARCELO APARECIDO RODRIGUES	RUA FRANCISCO CINTRA MACHADO, 93	21.144.049.000	3223635
MARCELO AUGUSTO LUPPE	RUA DOS EXPEDICIONARIOS, 54	7.003.015.000	3206125
MARCELO AUGUSTO LUPPE	AVE BRASIL, 2848	21.069.022.000	3221260
MARCIO APARECIDO STORARI	RUA ANTONIO AVANCINI, 135	21.142.047.000	3223503
MARCOS A. DEMATEI PIETRAFESA-LUIZ DA FONSECA	PONTE PRETA, 0 SP 147 - KM 33	40.001.040.000	3229331
MARCOS A.DEMATEI PIETRAFESA-ALAYDE ELZA ABDUCH	PONTE PRETA, 0 SP 147 - KM 33	40.001.055.000	3229346
MARCOS ANTONIO DEMATEI PIETRAFESA	PONTE PRETA, 0 SP 147 - KM 33	40.001.038.000	3229329
MARCOS ANTONIO DEMATEI PIETRAFESA	PONTE PRETA, 0 SP 147 - KM 33	40.001.039.000	3229330
MARIA ALVES DE ALMEIDA	RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 65	15.015.006.000	3214360
MARIA CELIA DA COSTA MENDES TORTELLI	RUA PREFEITO JOAO RIBEIRO PEREIRA CRUZ, 20	13.001.014.000	3209458
MARIA CLAUDIA CARMONA VIEIRA	RUA SEM DENOMINAÇÃO, 0	24.001.017.000	3225638
MARIA CLEUZA MANTOAN	RUA GETULIO VARGAS, 0	12.016.025.000	3208994
MARIA CRISTINA DE ALMEIDA	BAIRRO MACUCOS, 0 - RUA 04	35.004.027.000	3228629
MARIA DA CONCEIÇÃO TELLINI	RUA LUIZ MOLINARI, 22	30.023.009.000	3227915
MARIA FILOMENA TEODORO	RUA FRANÇA, 208	18.002.005.000	3219027
MARIA IMACULADA MARTINS	AVE ELIAS MOYSES, 0	30.022.002.000	3227901
MARIA TEREZINHA DE MATOS E OUS	BAIRRO MACHADINHO, 0	34.020.010.000	3228388
MARILTON JOAQUIM	RUA ARI BARROSO, 0	15.019.008.000	3214463
MARIO APARECIDO FUINI	RUA ROMANO MOZZAQUATRO, 24	14.011.007.000	3213528
MARIZA APARECIDA DOS SANTOS SINOTTI	CERCADO GRANDE, 0	48.001.019.000	3230222
MARTA DE MORAES CARVALHO	RUA LUIZ GAMA, 0	8.028.014.000	3206927
MASSA FALIDA DE CERAMICA PLANALTO LTDA	RODOVIA ESTADUAL SP 147, 0	24.001.008.000	3225631
MASSA FALIDA DE METALURGICA BORBEC LTDA ME	RUA MAURO SIMOES, 600	15.068.002.000	3216230
MAURO MARQUEZINI	RUA MARIA LUIZA, 286	2.013.002.000	3203501
MAYARA LACERDA CARPANELLI	RUA ROMUALDO BISINELLI, 339	13.118.007.000	3212030
NAIR GOMES DA SILVA RAVETTA	RUA APPARECIDA STORARI BOVO, 60	12.043.007.000	3209446
NAIR OLBI TRINDADE	RUA DOMINGOS CIPOLETA, 0	9.012.031.000	3207933
NALLIN IMOVEIS E ENG. LIMITADA-RODOLFO VIEL RECCHIA	RUA ROMUALDO BISINELLI, 0	13.141.014.000	3212571
NELSON LEONARDO	RUA OLAVO JOB, 130	21.129.036.000	3222864
ODERLEI BATISTA DE MORAES	RUA SERRA NEGRA, 0	23.023.033.000	3225608
ODERLEI BATISTA DE MORAES	RUA BENEDITO APARECIDO OLIVEIRA, 0	15.089.009.000	3216666
ODERLEI BATISTA DE MORAES	RUA SÃO JORGE, 41	21.019.011.000	3220125
OLGA FERREIRA MAYATTO BUBULA	TANQUINHO, 0	34.015.006.000	3228293
OSMAR ALVES DE MORAES	AVE DOS ITALIANOS, 3086	22.010.032.000	3224864
OSMAR ALVES DE MORAES	RUA DAS ANDORINHAS, 131	22.011.015.000	3224879
OSMAR ALVES DE MORAES	RUA DR FRANCISCO PAULA MOREIRA BARBOSA, 120	4.038.030.000	3205153
OSVALDO CRICO E SUA MULHER - CLAYTON MARTINS	RUA 1, 0	46.001.024.000	3230167
PARQUE SANTA BARBARA-SIMONE DA SILVA ELIAS	RUA FIORAVANTE MIQUILINI, 0	26.024.030.000	3226255
PAULA DE CASSIA ZEFERINO DOS SANTOS	RUA DR ABDON PEREIRA DA SILVA, 435	15.049.014.000	3215519
PAULA DE CASSIA ZEFERINO DOS SANTOS - PEDRO FRANCO DE ALMEIDA DE LIMA	AVE BRASIL, 97	22.001.006.000	3224552
PAULO APARECIDO FERNANDES	RUA SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA JOB, 330	21.092.026.000	3221809
PEDRO ARTIGIANI=HCA=	RUA BRIGADEIRO TOBIAS, 97	8.009.003.000	3206422
PEDRO ASSIS MARIA	RUA ESPIRITO SANTO, 0	16.025.037.000	3218139
PEDRO GODOI BUENO	RUA ALAN TOBIAS RIBOLDI, 0	43.002.045.000	3229672
PEDRO RODRIGUES MOITINHO NETO	RUA VISCONDE DE MAUA, 16	5.005.002.000	3205423
PREF. MUN. DE ITAPIRA-BRUNO SERGIO DE OLIV. FRANCO	RUA MARCELO AVANCINI, 0	21.120.017.000	3222402
QUINTINO VIEIRA DO NASCIMENTO	RUA DR. RAYNERI GALDI, 0	21.135.003.000	3223167
RAFAEL BARBOZA EUGENIO	RUA MARIA SALVAN PERES, 55	13.092.020.000	3211466
RENATA CASSEMIRO BUENO	RUA SERRA NEGRA, 0	23.024.002.000	3225612
RICARDO LUIZ PEREIRA DA SILVA	RUA SÍLVIA SILVA SARTORI, 0	25.017.001.000	3225813
RIWENDA-EMPR IMOB LTDA	RUA MONOEL FERREIRA CINTRA, 0	17.035.001.000	3218933
RODRIGO APARECIDO FORMIGONI	RUA BENEDITO BATISTA DE OLIV. (DITO DA TOCA), 169	13.145.016.000	3212638
RODRIGO VICENTE DO PRADO	RUA HERMINIA ROMANO JACHETA, 0	21.138.020.000	3223303
ROQUE ALVES DE SOUZA	RUA BATISTA GUEZZI, 135	29.025.017.000	3227659
ROSANA ROSSI DE OLIVEIRA	RUA DEODATO CINTRA, 362 - BL B 6 - APTO 01	8.049.006.017	3207365
ROSELI NUNES VILCHI - LUIZ DONIZETE GALVAO BRAGA	TANQUINHO, 0	34.004.003.000	3228094

SANDRO APARECIDO BARBOSA DA SILVA	RUA RICARDO PASSARELLA, 114	21.078.058.000	3221425
SEBASTIAO LUIZ VENTURINI-BENEDITA DA SILVA PEREIRA	VILA BARAO ATALIBA NOGUEIRA, 0	41.004.011.000	3229417
SILVIO ROQUE	RUA DEODATO CINTRA, 362 - BL A 5 - APTO 22	8.049.005.010	3207322
TAMIRIS VALQUIRIA ROSSI GONÇALVES	RUA DR. RAYNERI GALDI, 0	21.135.009.000	3223173
TARCILIO RIBEIRO E OUTRO	VILA BARAO ATALIBA NOGUEIRA, 0	41.001.002.000	3229349
VAGNER FERNANDO MAIA DA SILVA	AVE LAERCIO DALMOLIN, 29	13.164.019.000	3213047
VALDIR APARECIDO DE MELLO	GRAVI, 0	45.002.016.000	3229857
VANESSA VENTURINI	RUA ROCCO GUGLIELMO BOVO, 245	12.040.024.000	3209405
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	AVE MENOTTI DEL PICCHIA, 0	45.006.007.000	3229929
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	AVE MENOTTI DEL PICCHIA, 0	45.006.006.000	3229928
VIRGINIA AP C BORGES E OUTRO	BAIRRO MACHADINHO, 0	34.012.010.000	3228264
VIRGOLINO GATTEI FILHO	RUA ESTADOS UNIDOS, 389	17.003.013.000	3218298
VITORIO MORO	RUA DOM PEDRO I, 96	5.017.014.000	3205699
WANDER LIMA BRITO	RUA APARECIDO AMPELIO RIBERTI-CIDÃO RIBERTI, 0	8.028.041.000	3206950
ZIRENE FERNANDES	RUA MANOEL DE ALVARIO MARQUES, 111	15.091.009.000	3216728

TRIBUTO: ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ANUAL - EXERCÍCIO: 2013.

NOME	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	N.º LANÇTO
ABIMAEL MOREIRA ALVES	RUA FRANCISCO CINTRA MACHADO, 20	17204	3230865
ADEMIR APARECIDO VICENTE	RUA JOSE ARTUR MIRANDA SILVA, 230	34052	3231112
ADILSON FERNANDES	RUA RUI BARBOSA, 296	24002	3230970
ADOLPHO SANTA LUCIA	RUA DA PENHA, 587	25242	3230990
ADRIANO LUIS FERREIRA	AVE SÃO PAULO, 381	5595	3231480
ALAN ERIC VICENTE	RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 175	50812	3231393
ALAN KARDEC BAPTISTA JUNIOR	RUA DA PENHA, 153	04093	3230705
ALEXANDRE GONÇALES BARREIRO	RUA SERGIPE, 129	22353	3230938
ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA	RUA RORAIMA, 14	47302	3231328
ALEXSANDRE CARONE	PRAÇA BERNARDINO DE CAMPOS, 47	4857	3231353
ALICE PILGER	RUA SANTO ANTONIO, 82	02477	3230681
ANDERSON CARLOS ROSA	AVE PAOLETTI, 105	46993	3231317
ANDRE ALEX LEME	RUA EMILIO RIBAS, 406	15873	3230844
ANDRE FRAGA DOS SANTOS	RUA VISCONDE OURO PRETO, 220	3915	3231194
ANTONIO ALBERTO CUTRI	RUA ANTONIO CAVALLARO, 138	02698	3230682
ANTONIO CARLOS MONFREDINI	AVE RIO BRANCO, 501	2082	3230916
ANTONIO CARLOS PEREIRA DE MORAES	RUA DA PENHA, 18	4381	3231257
ANTONIO EDUARDO SARTORI	RUA JOAO DE MORAES, 351	2428	3230975
ANTONIO TADEU LEME	RUA DA PENHA, 616	08872	3230761
ANVI SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA.	RUA REVERENDO ALFREDO GUIMARAES, 90 - SALA 04	09228	3230765
ARMANDO FONSECA FERRAREZI	RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 329	19462	3230897
BENEDITO APARECIDO DE CAMARGO	RUA JOSE LOPES, 46	18336	3230882
BENEDITO GALVÃO DOS SANTOS	RUA DUQUE DE CAXIAS, 128	16735	3230857
CELSO JOSIAS MANCINI	AVE COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 708	13024	3230806
CESARIO BERNARDO DOS SANTOS	RUA JOAQUIM FIRMINO, 508	32513	3231090
CIBELE DONATTI	RUA FRANCISCO GLICERIO, 321	02864	3230685
CRISTIANE GOULART JUNHO	RUA REVERENDO ALFREDO GUIMARAES, 90 - SALA 11	34884	3231120
CRISTIANO EMILIO LOPES	RUA PADRE FERRAZ, 686	5131	3231399
CRISTINA APARECIDA TRIGO MARTINS MORO	RUA DOM PEDRO I, 126	07494	3230746
DALVA HELENA BIBIANO	RUA DEODATO CINTRA, 362 - BL - B 3 - APTO 22	4766	3231333
EDMARISON RODRIGUES	RUA PADRE FERRAZ, 668	37465	3231161
EDSON LUIZ NETTO	RUA JOAO DE MORAES, 53	3910	3231193
ESPOLIO DE FLAVIO HENRIQUE FERRAZ	RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 429	15064	3230838
EURICO TAVARES DE OLIVEIRA	RUA PRESIDENTE ARTUR COSTA E SILVA, 35	35522	3231128
FAUSTO GILBERTO LAURITO	RUA RUI BARBOSA, 101	1190	3230796
FERNANDO BORGES DE OLIVEIRA	RUA NHAMBIQUARA DE TUPA, 233 - CASA 16	16625	3230854
GENI DOS SANTOS ROSADO	PRAÇA MOGI MIRIM, 90 B	34113	3231115
GERSON SOARES MARTINS	RUA POÇOS DE CALDAS, 310 - MOGI GUAÇU/SP	4156	3231230
GILSON NOVAIS FREITAS	RUA MACHADO DE ASSIS, 85	27944	3231031
HELENA MARIA NASCIMENTO PINTO MACIEL	RUA BENTO DA ROCHA, 449	16196	3230848
HELIO ALVES FERREIRA	RUA PADRE MANOEL NOBREGA, 64	4791	3231341
HELIO ALVES FERREIRA	RUA PADRE MANOEL NOBREGA, 64	16166	3230847
HELIO PEDRO DE ALMEIDA	AVE BRASIL, 2139	03963	3230702
IDE MAXIMO CAETANO	FAZENDA BOA VISTA, 0	4800	3231344
IVONE CARNEIRO LEÃO	RUA TAMANDARE, 213	16216	3230849
JANAINA MENEZES BARROS DE LIMA	AVE BRASIL, 1780	23435	3230959
JOAO BATISTA DIAS	AVE PROFESSORA MARIA LUIZA VIEIRA, 545	11377	3230793
JOAO CARLOS BAREL	RUA SANTA TEREZINHA, 1184	10533	3230779
JOAO CARLOS SERTORIO CANTO FILHO	RUA MANOEL PEREIRA, 562 - SALA 01	3960	3231201
JOAO CHAVES	RUA DO CUBATÃO, 515	05784	3230726
JORGE LUIS REGIANI	AVE BRASIL, 2902	25124	3230987
JOSE AILTON SILVA	RUA PIAUI, 112	25666	3230998
JOSE ANTONIO FELICIO	RUA DA PENHA, 281	10787	3230786
JOSE ANTONIO SOARES	RUA ALFREDO PUJOL, 175	29502	3231047
JOSE AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA & CIA.LTDA.-ME	RUA DR FRANCISCO PAULA MOREIRA BARBOSA, 25	4723	3231327
JOSE CARLOS BARBOSA	RUA POÇOS DE CALDAS, 284 - MOGI GUAÇU/SP	4960	3231373
JOSE CARLOS DOMINGUES	RUA COMENDADOR JOAO CINTRA, 150	36184	3231140
JOSE HORTENCIO FRANCISCHINI	RUA XV DE NOVEMBRO, 184	19026	3230889
JOSE HUMBERTO DA TRINDADE	RUA PROFESSORA MARIA CONCEIÇÃO FLEURY MATTOS, 115	4717	3231326
JOSE LUIS DA SILVA	AVE DOS ITALIANOS, 2132	21823	3230932
JOSE NORBERTO MOREIRA	RUA ANTONIO ALVES DE CAMPOS, 60	3905	3231189
JOSE RENATO SCHOLL	RUA HIDEO KASHIBA, 99	5374	3231442
JOSE RODRIGUES	AVE DR DECIO QUELUZ, 107	31992	3231083
JOSE RODRIGUES MOREIRA FILHO	AVE RIO BRANCO, 759	28622	3231038
JULIANA JOAQUIM	RUA XV DE NOVEMBRO, 885	40693	3231223
JULIO CESAR DE SOUZA	AVE PAOLETTI, 77	17936	3230876
JULIO CESAR PAES DE GODOY	AVE PAOLETTI, 374	4953	3231371
JULIO CESAR ROMANO	RUA DO CUBATÃO, 515 - CASA A	00514	3230647
KELLY MOTA SILVA	RUA BRAZ CAVENAGHI, 26	4988	3231377
LILLIAN BARTOLOMEI FRASSETO SARKIS	RUA JOÃO DE MORAES, 282	18312	3230881
LUIS ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	RUA JOAQUIM INACIO, 10	38042	3231172
LUIZ MARTINHO STRINGUETTI	RUA JOAO DE MORAES, 285	25382	3230995
MANOEL CARLOS DOS SANTOS	RUA PRESIDENTE KENNEDY, 80	24023	3230972
MARA STRINGUETTE DE MATTOS	RUA RUI BARBOSA, 17	27334	3231022
MARCIA DE LUCCIA ARCARE	AVE COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 500	5222	3231421
MARCIO ALEXANDRE BELLI	RUA DUQUE DE CAXIAS, 117	3908	3231191
MARCOS APARECIDO LEITE MARTINS	AVE BRASIL, 181	23586	3230963
MARCOS CESAR DA SILVA SAKSENIAN	RUA JOSE BONIFACIO, 394 - LOJA 11	01785	3230667
MARCOS ROBERTO BALESTRA	RUA LEONARDO VERGAL, 131	4708	3231322
MARCOS VINICIUS QUINTEIRO	AVE BRASIL, 1623	4952	3231370
MARIA DO CARMO PEREIRA DE OLIVEIRA	RUA DR FRANCISCO PAULA MOREIRA BARBOSA, 96	02093	3230675
MARIA ELVIRA DE CAMARGO VIEIRA	RUA FRANCISCO GLICERIO, 224	15737	3230843
MARIA JOSICLEIDE DE SANTANA	RUA TIRADENTES, 151	51292	3231398
MARTA APARECIDA DE MORAES CARDOSO	RUA TREZE DE MAIO, 342	27462	3231024
MILTON RIVALDO FUINI	RUA ANTONIA PUPA, 13	17047	3230861
MIRIAM LUCIA GONÇALVES	RUA COMENDADOR JOAO CINTRA, 474	047610	3230715
MURILO DE LIMA	AVE BRASIL, 2187	4336	3231250
NEEMIAS OLIVEIRA DE CAMARGO	RUA CLELIA DINI, 197	4357	3231254
NILSON EDUARDO AMERICO	RUA ACRE, 36	23744	3230967
OMAR GOMES SAMPAIO	RUA DAS VIOLETAS, 100	30772	3231072
ORLANDO PEREIRA	RUA FRANCISCO GLICERIO, 566	31093	3231077
OSVALDO ALVES DO NASCIMENTO	RUA MANOEL GONÇALVES CAMPANA, 57	30785	3231073
PATRICIA NOEMIA GALANO AYALA ABRAMOVICH	RUA MANOEL PEREIRA, 562 - SALA 05	4237	3231234
PAULO MARCIO DE SOUZA	RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 190	23444	3230960
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	RUA JOSE ROSARIO, 283	4502	3231275
PAULO SERGIO BAREL	RUA SANTA TEREZINHA, 1184	30372	3231065
PEDRO APARECIDO ROSENDO	RUA SANTOS DUMONT, 76	5018	3231384
PERSIO SERGIO PAULINO	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 98	20075	3230906
PRISCILA GONÇALVES	RUA NATALINO ROVARIS, 76	26223	3231005
REGINA MARIA BARASSA	RUA XV DE NOVEMBRO, 1297 BLOCO A	5497	3231463
REGINALDO APARECIDO DA COSTA	RUA FRANCISCO GABRIEL PINOLA, 135	25366	3230993
RENATA SERRA SEQUEIRA	AVE JACAREI, 21	5342	3231436
RICARDO APARECIDO CARDOSO	RUA SANTO ANTONIO, 140	33874	3231110
RICARDO KOJI CHIBA	RUA DAS MARGARIDAS, 116	10664	3230782
ROBSON ANACLETO DA MOTA	RUA DA PENHA, 259	4567	3231284
RODRIGO DA CONCEIÇÃO SILVA	RUA DR JOSE S FERREIRA FILHO, 191	18292	3230880
RODRIGO MARIOTONI	RUA COMENDADOR JOAO CINTRA, 402	3997	3231215
ROGERIO EDUARDO GASPARDI	RUA SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA JOB, 238	34102	3231114
ROMEU BORGES	RUA JOSE BONIFACIO, 0 - 26-1	01914	3230669
RONALDO NETTO	RUA ANTONIO FAVERO, 20	25612	3230997
RONIANE BASTÃO	RUA CONSELHEIRO DANTAS, 75 - SALA 4	5985	3231521
SAMUEL BUENO DE MORAES	AVE RIO BRANCO, 418	0063	3230649
SERGIO LUIZ MARTINI	RUA JOSE SERRA, 6	07595	3230748
SERGIO RUBENS LENCO	RUA FARMACEUTICO ANTONIO SERRA, 70	22474	3230939
SILVIA HELENA SICOLI BORETTI	RUA BENTO DA ROCHA, 275	3981	3231207
SOLANGE APARECIDA DA COSTA	RUA SOLDADO CONSTITUCIONALISTA, 187	30333	3231063
SONIA DE FATIMA CALIDONI DOS SANTOS	RUA JOAO DE MORAES, 53	3909	3231192
VALNEI SEVERINO DOS SANTOS	RUA RICARDO PASSARELLA, 361	06315	3230733
VANDERLEI DONIZETI ADOLFI ZANCHETA	RUA SÃO FRANCISCO, 70	3935	3231198
VANDERLEI PARADELLO	RUA EPITACIO PESSOA, 445	6291	3231552
VERA MARIA JOLLI DE ALMEIDA	RUA JOSE PEREIRA, 162	11132	3230789
VICENTE HUMBERTO PIZZI	RUA RENEE BORETTI, 335	30092	3231056
VINICIUS VIEIRA JACHETA	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 98	20242	3230910
VITORIO MORO	RUA XV DE NOVEMBRO, 109	26152	3231004

TRIBUTO: DIVERSOS - PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO E/OU JUDICIAL - PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013.

NOME	ENDEREÇO	CÓDIGO	N.º LANÇTO
CARLOS HENRIQUE PEDROSO	RUA RUBENS CARMONA, 139	13.146.007.000	3.171.277
FERNANDO APARECIDO COSTA	RUA IZIDORO BOVO, 52	12.041.013.000	3.130.974
JOSE LOVATTO	AVE JUCA MULATO, 0 - GRAVI	45.006.046.000	2.960.538
L.R.M. ENGENHARIA, ARQUITETURA E TERRAPL	RUA FIDENCIO DE ALMEIDA TRIGO, 0	15.023.002.000	2.944.290
L.R.M. ENGENHARIA, ARQUITETURA E TERRAPL	RUA FIDENCIO DE ALMEIDA TRIGO, 0	15.023.002.000	2.944.289
MARCELO ANGELO DA ROCHA	RUA BAPTISTA VENTURINI, 0	25.008.007.000	2.948.953

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 08 de fevereiro de 2.013.

Celso Tadeu Pelizer
Divisão de Controle de Arrecadação

COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA



Atenção moradores dos bairros:
Vila Izaura, Vila Ilze, Cubatão, Jardim Itamaracá, Jardim Bonfim, Jardim Ivete, Jardim Magali, Jardim Raquel, Jardim Tropical, Jardim São Francisco, Vila Maria, Macumbe e Conjunto Habitacional São Judas Tadeu, **a partir do dia 18 de março de 2013, toda segunda-feira será dia de Coleta Seletiva Solidária. Participe!**

Cronograma:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	BAIRROS
Segunda-Feira	A partir das 6h30 da manhã	Vila Izaura, Vila Ilze, Cubatão, Jardim Itamaracá, Jardim Bonfim, Jardim Ivete, Jardim Magali, Jardim Raquel, Jardim Tropical, Jardim São Francisco, Vila Maria, Macumbe e Conjunto Habitacional São Judas Tadeu.
Terça-Feira	A partir das 6h30 da manhã	Santa Cruz, Nova Itapira, Bela Vista, Santa Marta, Santa Fé, São Benedito, Braz Cavenaghi, Dela Rocha I, II e III, Mário Cega, Residencial Alonso Carmona Ortiz e Cristiano de Lima.
Quarta-Feira	A partir das 6h30 da manhã	Aquiles Galdi, Figueiredo, Penha do Rio do Peixe, Jardim Galego, Humberto Carlos Passarela, Flávio Zacchi, Parque São Lucas, Assad Alcici, Nosso Teto, Boa Esperança, Jardim Itapuã e Pé no Chão.
Quinta-Feira	A partir das 6h30 da manhã	Istor Luppi, José Tonolli, Prados, Jardim Lindóia, Parque Fortaleza, Jardim São Francisco, Jardim São Marcos, Jardim Camboriu, Parque da Felicidade I e II, Jardim Guarujá, Santa Terezinha, Jardim Ângela, Jardim Progresso, Jardim Paraíso, José Sechi e Santo Expedito.
Sexta- Feira	A partir das 6h30 da manhã	Santa Bárbara, Jardim Soares, Vila Kennedy, Vila Bazani, Vila Pereira, Centro e São Vicente.

Realização:

ASCORSI – Associação dos Coletores de Resíduos Sólidos de Itapira
ITAPIRA
Rede Social Itapira

Pague seus impostos em dia

Com eles, Itapira faz ainda mais por Você!

Dentro de alguns dias começarão a ser entregues os carnês de IPTU e ISS. A entrega será feita em todos os bairros de Itapira.

Observe as datas de vencimento e mantenha os seus pagamentos em dia. Assim, Você evita acréscimos e ainda ajuda a Prefeitura de Itapira a fazer muito mais por Você e sua família.

Com o IPTU sem aumento, muitos contribuintes poderão quitar seus carnês com mais tranqüilidade.

Se Você não receber o carnê ou se perceber alguma informação incorreta ao recebê-lo, procure a Prefeitura, na rua João de Moraes, 490. Todas as informações e correções necessárias serão feitas rapidamente.



ITAPIRA
Respeito
Trabalho
Responsabilidade

Doação de sangue: primeira coleta acontece na quinta, 21



Os doadores e doadoras de sangue, tanto os habituais quanto os que doarão pela primeira vez, têm data e local marcados para participar da primeira coleta do ano, dia 21, quinta-feira. Para doar sangue, basta ir ao salão do Lions Clube de Itapira, na Rua Tereza Lera Paoletti, 480, no período da manhã.

Assim como nas outras coletas, nesta cada doador fornecerá 450 ml de sangue. Para isso, é necessário que o voluntário tenha entre 16 e 68 anos de idade, leve documento de identidade, pese no mínimo 50 quilos, tenha boas condições de saúde, não esteja em jejum e não tenha comportamento de risco para doenças sexualmente transmissíveis. Os doadores com idade entre 16 e 18 anos deverão levar autorização assinada pelos pais.

Todo material utilizado na coleta é descartável. Na doação, a pessoa é orientada e acompanhada por técnicos experientes de saúde. Se for observada qualquer anormalidade durante a triagem ou nos exames realizados no sangue doado, o doador será avisado e encaminhado para acompanhamento médico. Em Itapira, a coleta de sangue é feita através de parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde, o Hemocentro da Unicamp e o Lions Clube local, que fornece a sede. A Agência Transfusional do Hospital Municipal já divulgou as datas deste ano das coletas de sangue em Itapira: 21 de fevereiro, 18 de abril, 20 de junho, 22 de agosto, 17 de outubro e 19 de dezembro.



Aulas de capoeira da SEL retornam ao Lar São José



Alunos recebem também aulas sobre musicalidade e história da capoeira

Na segunda-feira, 4, o Grupo de Capoeira Cordão de Ouro, da Secretaria de Esportes e Lazer retomou as atividades nos espaços do Lar São José. Com um total aproximado de 113 alunos, as aulas acontecem, excepcionalmente neste mês, às segundas, quartas e sextas das 8h15 às 11h15 e das 13h30 às 15h30. A partir de março, as aulas retornam ao horário normal, às quartas-feiras nos períodos manhã e tarde.

A Secretaria de Esportes e Lazer informou que o objetivo de acelerar as aulas em fevereiro é o de realizar no mês de maio o Segundo Batizado Interno do Lar São José, no dia 11. A faixa etária dos alunos é de 6 a 14 anos. A cada ano eles participam de um novo projeto, trabalhando a história, a musicalidade, a técnica e a parte acrobática da capoeira.

Além do Lar São José, o Grupo Cordão de Ouro coordena aulas nos Núcleos do Centro de Treinamento "Aurélio Miguel" e do Conjunto Braz Cavenaghi. As aulas são gratuitas e os contatos para matrículas podem ser feitos na Secretaria, pelo telefone 3863-0071 ou no Centro de Treinamento pelo telefone 3863-6249.

Abrigo em ponto de ônibus próximo ao Cais é substituído

O abrigo do ponto de ônibus localizado ao lado do Centro de Atendimento Integral à Saúde (Cais) "Irmã Angélica" foi substituído na manhã desta quinta-feira, 7, por uma estrutura mais moderna. A ccobertura antiga foi retirada do local pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito (DMTT) por conta do tempo de vida útil avançado. Durante a remoção do abrigo, o ponto foi isolado e o trânsito no local desviado por pouco tempo, voltando a funcionar normalmente logo em seguida.

A estrutura instalada anteriormente era de ferro e lata e já estava muito antiga. Os novos abrigos a serem colocados são feitos de aço e são mais modernos. A medida visa garantir segurança, conforto e comodidade aos usuários do transporte coletivo, hoje sob a responsabilidade da Viação Itajaí.

Além das novas coberturas, estão sendo instalados os chamados "pontos de parada rápida", identificados com postinhos de madeira nas cores amarelo e laranja. Vale lembrar que os veículos coletivos somente devem parar nestes pontos devidamente identificados. A intenção da empresa e do DMTT é instalar em uma primeira etapa cerca de 60 postinhos de identificação de parada rápida. Outros duzentos serão instalados nos próximos meses.





Novo ponto, com cobertura e banco, dá mais conforto e segurança para os usuários

Escolas, blocos e Carnaval do Povão fazem a festa no Parque Juca Mulato

Com toda a estrutura já preparada e as escolas e blocos já organizados, o Carnaval de Itapira inaugura, neste sábado, um novo palco, com desfiles no Parque Juca Mulato. Ao mesmo tempo, o espaço abrigará também o Carnaval do Povão, com shows da Banda Tropical, especializada em axé e samba.

Os desfiles começam sempre às 20h30, com abertura pela Corte do Rei Momo. **Acompanhe na tabela a ordem das apresentações:**

ORDEM DOS DESFILES

SÁBADO - 09 DE FEVEREIRO	
20:30hs	Abertura com a Corte do Rei Momo
20:45hs	Bloco dos Bichos
21:15hs	Bloco Rosa Choque
21:45hs	Bloco do Corgo do Coxo
22:15hs	Bloco dos Aloprados
22:45hs	Bloco do Interact

DOMINGO - 10 DE FEVEREIRO	
20:30hs	Abertura com a Corte do Rei Momo
20:45hs	Escola de Samba Academia do Samba
21:15hs	Escola de Samba Império do Samba
21:45hs	Bloco do Nheco Vai Nheco Fica
22:15hs	Escola de Samba Mocidade Alegre Nova Era

SEGUNDA-FEIRA - 11 DE FEVEREIRO	
20:30hs	Abertura com a Corte do Rei Momo
20:45hs	Bloco dos Bichos
21:15hs	Bloco Rosa Choque
21:45hs	Bloco do Corgo do Coxo
22:15hs	Bloco dos Aloprados
22:45hs	Bloco do Interact

TERÇA-FEIRA 12 DE FEVEREIRO	
20:30hs	Abertura com a Corte do Rei Momo
20:45hs	Escola de Samba Mocidade Alegre Nova Era
21:15hs	Escola de Samba Império do Samba
21:45hs	Bloco do Nheco Vai Nheco Fica
22:15hs	Escola de Samba Academia do Samba



Carnaval do Povão acontecerá na quadra central do Parque, que recebeu cobertura



Estrutura já está pronta para receber carnavalescos e a população